

## DECRETO Nº. 027/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2015 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 848/2014 de 11 de novembro de 2014.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIV. DE AGROPECUARIA		
20.606.0018.1017	Aquisição de Equip. e Maquina Agrícola		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – e 2478	607	146.250,00
<b>TOTAL</b>			<b>146.250,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

### Excesso de Arrecadação

86	2471999934	607	Conv. MAPA 1019651-78/2014- Patrulha Agrícola	146.250,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>146.250,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 833/2014 – LDO 2015, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 22 de junho de 2015

**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -